

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 829/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51/2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010430840202166,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **CEIR OLIVEIRA NETO**, matrícula n.115512, na 4ª Procuradoria de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria n. 051/2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de outubro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça